



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 891, DE 14 DE OUTUBRO DE 1 976.-

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, destinada a ocorrer despesas com a construção de um Abrigo Rodoviário, na sede do Distrito de Tarumã.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, de até Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinada a ocorrer despesas com a construção de um Abrigo Rodoviário, na sede do Distrito de Tarumã, em Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos financeiros, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES

0846 2281 - 10 - Construção de Centro Comunitário.

4110 - OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$ 35.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

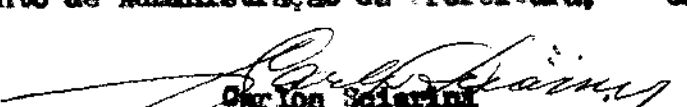
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de outubro de 1 976.-


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº

Edital no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14 de outubro de 1 976.-


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº

CS/es